



Ofício PHCS N.º 125/2024.

Ouro Fino, 14 de maio de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Vereador- Andradas/MG.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, lhe agradecer pela excelente recepção à cômula da República da Itália em Belo Horizonte/MG, Dra. Nicoletta Gomiero, obrigadíssimo.

Gostaria de sugerir a Vossa Excelência que apresente uma propositura instituindo a rota Caminho do Imigrante Italiano em seu município, como já feito por Ouro Fino e Monte Sião.

Minha ideia central é que após termos essa lei municipal de Andradas, criar uma lei federal instituindo o Caminho do Imigrante Italiano, composta por Ouro Fino, Monte Sião, Jacutinga, Andradas, Andradas e Poços de caldas e no futuro fazer um almanaque ou revista com os fatos relevantes de cada cidade com referência a italianidade.

Fica o município de Andradas livre para contar e mostrar o que quiser aos turistas relacionados a Itália.

Certo de seu apoio, lhe envio sugestão que poderá ser adaptado para essa maravilhosa cidade.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO